



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, natural de Recife/PE, quando esteve Deputado Estadual nas eleições de 2010, 2014, 2018 e 2022, obteve expressivas votações neste Município, no período de 2019 a 2022 esteve Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, desenvolvendo projetos importantes para a interiorização do turismo, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda a sociedade Serra-talhadense. Atualmente exerce a função de Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 08 de abril de 2025.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 08/04/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Cícero Haleson Tenório Tavares

Agente Administrativo

Matrícula 272-1

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente